



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Medasilva

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01311

03 JUL 2017

Livro

Fls

Assunto: Construção de quebra-molas na Rua Simeão Antonio Vaz, no Bairro Sossego.

INDICAÇÃO Nº 406/2017

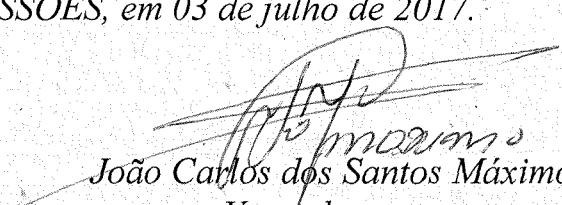
João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade da construção de um quebra-molas na Rua Simeão Antonio Vaz, entre a sorveteria e a capotaria do Silvio, no Bairro Sossego, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A realização desta obra visa dar mais segurança aos nossos munícipes que utilizam a via, visto que os veículos que por ali circulam o fazem em alta velocidade, possibilitando a ocorrência de acidentes devido ao fluxo de pessoas, principalmente de crianças, que se dirigem a quadra do referido do bairro.

Face ao exposto, e justificada a proposição, aguardo de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de julho de 2017.


João Carlos dos Santos Máximo
- Vereador -